

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 158, DE 28 DE MAIO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 911

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete do Deputado **Marcelo Miranda** o servidor **João Dias da Luz**, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, colocado à disposição da Assembléia Legislativa através do Diário Oficial nº 516, de 10 de maio de 1996 - página 3527, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 09 dias do mês de maio de 1996.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 28 dias do mês de maio de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**

Presidente